

sistente Administrativo, VI, 2, R\$ 9.355,82; Assistente Social, II, 1, R\$ 5.094,65; Assistente Social, IV, 2, R\$ 8.233,13; Assistente Social, IV, 1, R\$ 8.600,34; Assistente Técnico, I, R\$ 10.466,23; Auxiliar de Projetos e Obras, II, 3, R\$ 2.426,41; Auxiliar de Projetos e Obras, II, 1, R\$ 3.983,24; Auxiliar de Projetos e Obras, II, 1, R\$ 4.811,82; Auxiliar de Projetos e Obras, III, 1, R\$ 2.826,76; Auxiliar de Projetos e Obras, III, 2, R\$ 3.593,47; Auxiliar de Projetos e Obras, III, 1, R\$ 4.007,62; Chefe da Assessoria Jurídica, 1, R\$ 18.954,86; Chefe de Gabinete da Presidência, 1, R\$ 20.086,41; Despachante, 1, R\$ 7.711,51; Diretor Administrativo, 1, R\$ 18.500,00; Diretor de Participação, 1, R\$ 18.500,00; Diretor Presidente, 1, R\$ 19.500,00; Diretor Social, 1, R\$ 18.500,00; Diretor Técnico-Patrimônio, 1, R\$ 18.500,00; Diretor Vice Presidente, 1, R\$ 18.500,00; Engenheiro, III, 1, R\$ 9.182,04; Engenheiro, IV, 2, R\$ 11.672,51; Gerente de Administração Financeira, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Aprovação e Cadastro, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Atendimento, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Comercialização, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Controle de Contratos, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Estudos e Avaliação, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Execução, fiscalização de Obras e Topografia, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Gestão de Crédito, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Obras, Manutenção e Meio Ambiente, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Orçamentos e Controle de Contratos, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Organização e Atendimento Social, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Patrimônio, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Planejamento, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Planejamento e Gestão Social, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Projetos, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Recursos Humanos, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Regularização Imobiliária, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Segurança, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Serviços Administrativos, 1, R\$ 14.635,51; Gerente de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, 1, R\$ 14.635,51; Gerente do Jurídico Administrativo, 1, R\$ 14.635,51; Gerente do Jurídico de Recuperação de Crédito, 1, R\$ 14.635,51; Inspetor de Segurança Patrimonial, 2, R\$ 4.984,70; Presidente da Comissão Permanente de Licitação, 1, R\$ 14.635,51; Secretária, I, 1, R\$ 2.826,76; Secretária, II, 2, R\$ 7.881,58; Secretária, III, 1, R\$ 10.466,23; Secretária, III, 2, R\$ 12.357,14; Secretariaria Executiva da Presidência, 1, R\$ 8.281,27; Segurança Patrimonial, 2, R\$ 3.017,94; Superintendente Administrativo, 1, R\$ 18.112,27; Superintendente de Comercialização, 1, R\$ 18.112,27; Superintendente de Gestão e Recuperação de Crédito, 1, R\$ 18.112,27; Superintendente de Gestão Operacional, 1, R\$ 18.112,27; Superintendente de Obras, 1, R\$ 18.112,27; Superintendente de Planejamento e Programas de Fomento Habitacional, 1, R\$ 18.112,27; Superintendente de Planejamento e Projetos, 1, R\$ 18.112,27; Superintendente Financeiro, 1, R\$ 18.112,27; Superintendente Jurídico, 1, R\$ 18.112,27; Superintendente Social, 1; R\$ 18.112,27; Técnico de Projetos e Obras, III, 2, R\$ 4.186,44; Técnico de Projetos e Obras, IV, 3, R\$ 5.321,86; Técnico de Projetos e Obras, IV, 1, R\$ 5.807,17; Técnico de Projetos e Obras, IV, 2, R\$ 6.066,17; Técnico de Projetos e Obras, V, 1, R\$ 6.476,49; Técnico de Projetos e Obras, V, 1, R\$ 6.765,33; Técnico de Projetos e Obras, VI, 1, R\$ 8.233,13; Técnico de Projetos e Obras, VI, 1, R\$ 9.261,35; Técnico em Tecnologia da Informação, III, 1, R\$ 3.593,47; Técnico em Tecnologia da Informação, V, 1, R\$ 5.094,65; Telefonista, 1, R\$ 2.322,80.

Faixas	Quantidade
0,00 até 2.272,65	010
2.272,66 até 4.545,30	083
4.545,31 até 6.817,95	068
6.817,96 até 9.090,60	057
9.090,61 até 11.363,25	018
11.363,26 até 13.635,90	032
13.635,91 até 15.908,55	028
15.908,56 até 18.181,20	010
18.181,21 até 20.453,85	012
Total de servidores ativos	318

(Nota: não considerados funcionários afastados)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Edifício Los Angeles - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05001-100
 CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NRE MATRIZ Nº 35300036824

EXTRATO DA ATA DA 978ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP POR CIRCUITO DELIBERATIVO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020, o Presidente do Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, localizada no 16º andar da “Torre Los Angeles”, do Condomínio Edifício “New York e Los Angeles”, na Avenida Francisco Matarazzo nº 1.500, Bairro Água Branca, São Paulo, SP, deliberou por acesso remoto em caráter extraordinário, por meio de Circuito Deliberativo, os seguintes itens da Pauta da ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Sr. Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas – DDO, cessando a interinidade do Sr. Alexandre Gedanken, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, conforme deliberado na 964ª Reunião do Conselho de Administração da PRODAM - SP, de 01 de julho de 2020;

2. Destituição do Sr. Paulo Cesar Goulart de Miranda do cargo de Diretor de Relacionamento Institucional e Mercado – DRM;

3. Eleição da Sra. Camila Ramos Lousada para ocupar o cargo de Diretora de Relacionamento Institucional e Mercado - DRM.

DECISÃO DO CIRCUITO DELIBERATIVO:

As referidas propostas tiveram o voto favorável de todos os Conselheiros participantes para:

1. Eleger o Sr. Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Brasileiro, Divorciado, Administrador, RG: 12.147.150-0 e CPF: 112.970.788-10, residente na Al. Pentágono, 1100, Residencial Scenic, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP - CEP 06540-427, para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - DDO e cessar a interinidade do Sr. Alexandre Gedanken, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, ambos à partir do dia 04/01/2021, com mandato até dia 29/04/2021.

2. Destituir o Sr. Paulo Cesar Goulart de Miranda, CPF 289.525.371-49 do cargo de Diretor de Relacionamento Institucional e Mercado - DRM; à partir do dia 03/01/2021;

3. Eleger a Sra. Camila Ramos Lousada, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ANALISTA DE SISTEMAS, RG 25.186.208-2 e CPF: 247.994.558-85, residente na AV. WASHINGTON LUIZ, 483/603 - SANTOS - SP - CEP: 11055-001, para ocupar o cargo de Diretora de Relacionamento Institucional e Mercado - DRM; à partir do dia 04/01/2021, com mandato até 29/04/2021.

PARTICIPANTES: André Tomiatto, Wilson Lazzarini, Daniel Eduardo Edelmuth, Rogério Marcos Martins de Oliveira e Humberto Emmanuel Schimidt Oliveira, Conselheiros e Vanessa Eppinger Cañas, secretária da reunião. AA) André Tomiatto, Wilson Lazzarini, Daniel Eduardo Edelmuth, Rogério Marcos Martins de Oliveira e Humberto Emmanuel Schimidt Oliveira, Conselheiros.

Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata, lavrada em livro próprio, conforme estipulado no art. 130, caput, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020. Vanessa Eppinger Cañas, Secretária

CERTIDÃO: Certifico que o documento original foi registrado sob o número e data estampados mecanicamente, JUCESP - Registro sob o nº 40.906/21-8 em 28/01/2021, Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0007001-0
 EMPRESA: MATRIX SISTEMAS E SERVICOS LTDA.
 CNPJ Nº: 50.277.375/0001-71

OBJETO: APROVAÇÃO DO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA PARA O SISTEMA AGENDA FÁCIL NO PERÍODO DE MAIO/2019 A FEVEREIRO/2020, SEM A EXISTÊNCIA DE LASTRO CONTRATUAL, CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA – ATA 1996ª DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 46.810,30 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONCERNENTE À NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 74534.

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, em sua sede social, situada na Rua Libero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Concessão do reajuste dos salários e benefícios aos funcionários celetistas da SPDA. DELIBERAÇÕES: Tendo em vista a decisão da Junta Orçamentária Financeira – JOF de 01 de março de 2019, anexa à presente (“Decisão”), sobre o teto para a variação das despesas de pessoal para empresas do Município para o ano de 2020 (Processo SEI nº 6017.2019/0066409-6), que deverá ser correspondente ao índice IPC-FIPE acumulado nos 12 meses anteriores à sua data base, a Diretoria Executiva decidiu aplicar o reajuste de 3,19% aos itens componentes da despesa de pessoal da Companhia, em conformidade com a Decisão, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2020 em razão do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho vigente para os anos de 2020/2021 do Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo – SINDAESP com vigência. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO
Concorrência nº 025/SGM/2020
 Processo Administrativo SEI: 6011.2020/0003086-0
 Interessado: PMSP, SGM e SMS.
 Objeto: Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa para a implantação, operação e manutenção de centrais para geração distribuída de energia solar fotovoltaica destinadas ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.
 Assunto: Respostas aos pedidos de esclarecimentos
 Comunicamos aos interessados que o documento contendo as “considerações em relação aos pedidos de esclarecimentos recebidos”, no âmbito da Concorrência em epígrafe, está disponível na página da Secretaria de Governo - Desestatização/Projeto por meio dos links:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/geracao_distribuida/edital/index.php?p=307932
<https://tinyurl.com/y7swo9u2>

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/11/2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO ADITIVO Nº 37/2020-SGM
 PROCESSO N.º: 6011.2017/0001436-2
 CONTRATO ADITADO: 52/2017-SGM.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Rede IP Multisserviços, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) RONES ALVES MACHADO PORTELA, gerente comercial da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, gerente comercial da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/01/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO ADITIVO Nº 36/2020-SGM
 PROCESSO N.º: 6011.2019/0002620-8
 CONTRATO ADITADO: 28/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 1 (um) link dedicado de comunicação de fibra ótica Ethernet, com velocidade de 100 Mbps de banda. Além disso, o link deverá ser instalado, configurado e atender aos níveis de serviço e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2019-SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) RONES ALVES MACHADO PORTELA, gerente comercial da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, gerente comercial da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS
6064.2019/0001363-6
 TERMO DE CONTRATO Nº 09/2020/SMDET.
 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.
 Contratada: Mr. Computer Informática Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de impressão, a partir de impressoras multifuncionais e copiadoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site.
 Valor global estimado: R\$ 458.053,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e três reais e vinte centavos).
 Dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.3 9.00.00
 Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
 Data da assinatura: 30/12/2020.
 Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDET; Fernando Wahnath Zamur, pela contratada

6064.2019/0001521-3
 (TEXTO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO 007/2019/SMDET.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação para a Sustentação de TIC.

Objeto deste aditamento: Prorrogação e concessão de reajuste definitivo.

Cláusula Primeira. 1.1. O objeto do presente consiste na: 1.1.1. Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com vigência até 20/12/2021; 1.1.2. Concessão de reajuste definitivo, com base no IPC-FIPE, correspondente a 5,78%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante, a partir de 14/11/2020.

Valores reajustados: Mensal estimado de R\$ 331.499,50 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 3.977.994,00 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação orçamentária: 30.10.11.126.3024.2.171.33.90.4 0.00.00

Data da assinatura: 18/12/2020.

6064.2018/0000238-1

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/SMDE/2018

Concedente: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.

Parceira: Fundação Porta Aberta.

Objeto: da Parceria: Visa a estruturação de projeto no âmbito do Programa Operação Trabalho, criado pela Lei Municipal n. 13.178/2001, modificado pela Lei Municipal n. 13.689/2003, e regulamentado pelo Decreto Municipal n. 44.484/2010, para beneficiários com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas e que se encontrem em tratamento ambulatorial em algum dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPs), previstos no artigo 5º da Portaria GM/MS 3.088/2011.

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo.

Cláusula Primeira: 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018/SMDE, atual SMDET, pelo período de 03 (três) meses, com término em 10/03/2021, prorrogáveis por mais 03 (três) meses.

1.2. Fica estipulada, ainda, a condição resolutiva, segundo a qual se resolverá a avença na hipótese de vigência e eficácia do novo termo de colaboração celebrado pela SMDET cujo objeto consista na prestação de serviços de que trata o presente instrumento, mediante prévia e ajustada comunicação, com vistas a evitar solução de continuidade.

1.3. Fica incluída a unidade de Ermelino Matarazzo, conforme Plano de Trabalho de doc. 036877049.

Valor mensal estimado de R\$ 303.493,96 (trezentos e três mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) e semestral estimado de R\$ 910.481,87 (novecentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 10/12/2020

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDET e Jacira Jacinto da Silva, pela FDA

CONVOCAÇÃO
6064.2020/0000655-0
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços 04/2021/SMDET

Nos termos previstos na legislação vigente, em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **CONFECÇÕES L.C. EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.430.460/0001-24, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, assinar digitalmente, a Ata de RP 04/2021/SMDET, disponibilizada nesta data.

Acessar o link <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx>, na parte superior MEUS PROCESSOS, entrar com o login e senha e seguir as orientações; e/ou no mesmo link, selecionar: Requerimento, assinatura e comuniquê-se Eletrônicos.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

6064.2020/0000712-3

I – No exercício da competência que me foi atribuída como presidente da Comissão da Seleção e do Julgamento das Propostas, conforme item 5 do Edital de Chamamento Público nº 05/2020/SMDET, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente dos documentos apresentados pelos interessados analisados pela Comissão, resolvo TORNAR PÚBLICO O RESULTADO contendo a ORDEM CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR, conforme segue lista abaixo, nos termos do item 5.7 do edital supracitado, cujo objeto consiste na seleção de proposta para celebração do Termo de Colaboração para prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no Programa Redenção, pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, de acordo com item 6.1 do edital supracitado.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020/SMDET

No dia 26/01/2021 a Comissão de Seleção finalizou a análise preliminar referente ao Edital de Chamamento Público 05/2020/SMDET – processo SEI 6064.2020/0000712-3.

Este Edital tem por objeto a seleção de proposta para celebração do Termo de Colaboração para prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no Programa Redenção, pelo período de 12 (doze) meses.

Foram recebidas duas propostas, em formato eletrônico, das seguintes entidades: Associação Rede Cidadã enviada no dia 03/01/2021 e Fundação Porta Aberta (FPA) enviada no dia 04/01/2021.

A Comissão entendeu não ser necessário pedido de esclarecimento quanto aos Planos de Trabalho apresentados por ambas as OSCs. Bem como em relação aos documentos apresentados para Habilitação (Item 5.13 do Edital) e para análise dos Quesitos para pontuação (Item 5.7 do Edital).

REDE CIDADÃ
 QUESTITOS (Item 5.7) - PONTUAÇÃO - ANÁLISE
 1 - Atuação no desenvolvimento e/ou realização de projetos de qualificação profissional e/ou pedagógicos

6 - Apresentou 5 projetos, no entanto, no Termo firmado com Nova Lima, não consta nº de beneficiários. Nos projetos Jovens Profissionais - MSE (650 beneficiários) e Reinscrição no Mundo do Trabalho para Idosos (1.200 beneficiários), ambos em parceria com BH, os documentos apresentados embora tenham consistência, foram elaborados pela própria entidade, não havendo nenhum tipo de comprovação, como listas de presença e/ou termos de parceria assinados com o município em questão. Portanto foram comprovados e pontuados até 2 projetos, com no mínimo 150 beneficiários em cada.

2 - Atuação na realização de projetos voltados a atenção à saúde e/ou reinserção social de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas

3 - A OSC apresentou 1 projeto comprovando o atendimento de no mínimo 50 beneficiários.

3 - Tempo de experiência da entidade com atividades voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social

6 - 1 documento não foi aceito, pois contém somente listagem com nomes, não sendo possível identificar o projeto.

A OSC apresentou 1 documento comprovando o tempo de execução por 24 meses e, embora tenha consistência, foram elaborados pela própria entidade, não havendo nenhum tipo de comprovação, como listas de presença e/ou termos de parceria assinados com o município/parceiro em questão . Portanto, garantiu a pontuação referente de 25 até 48 meses comprovados.

4 - Experiência profissional do Coordenador(a) Pedagógico

14 - Uma vez que o Edital apresentou um perfil voltado à empresas, a Comissão de Seleção avaliou que a profissional apresenta experiência comprovada na área objeto deste Edital.

5 - Experiência profissional do Coordenador(a) Administrativo

10 - A OSC apresentou um profissional com Graduação na área apresentada no Edital, com experiência de 13 até 24 meses.

6 - Avaliação do Plano de Trabalho com relação à proposta de capacitação profissional

10 - A OSC apresentou Plano de Trabalho com conteúdo adequado ao objeto, aos objetivos específicos e diretrizes estabelecidas no Edital de Chamamento Público. Bem como, foram avaliados critérios de clareza na apresentação da proposta, lógica na justificativa apresentada, argumentação linear e consistente. A OSC apresentou as propostas de capacitação profissional com metodologia inovadora com relação a criação de vínculos e organização para o mundo do trabalho com relação direta com as metas e indicadores apresentados no Edital.

Apresentou em seu Plano de Trabalho ações formativas EAD no âmbito da Pandemia de Covid-19 e pós Pandemia. Portanto, garantiu pontuação máxima nesse critério.

7 - Avaliação do Plano de Trabalho com relação à proposta de acolhimento, monitoramento, apoio a atendimento aos beneficiários

10 - A OSC apresentou o Plano de Trabalho ações detalhadas para o acolhimento, monitoramento, apoio no atendimento e emprego apoiado junto aos beneficiários de modo exequível. Importante destacar a experiência da organização com os processos voltados as ações socioemocionais, fundamentais para o desenvolvimento das atividades junto ao público alvo do Edital. Portanto, garantiu pontuação máxima nesse critério.

8 - Valor da proposta

7 - O valor apresentado da proposta foi acima da concorrente. Nesse sentido, garantiu a pontuação com uma proposta com o segundo menor valor.

9 - Valor da contrapartida

0 - A OSC não apresentou Contra Partida.

FUNDAÇÃO PORTA ABERTA
 QUESTITOS (Item 5.7) - PONTUAÇÃO - ANÁLISE

1 - Atuação no desenvolvimento e/ou realização de projetos de qualificação profissional e/ou pedagógicos

6 - Entidade apresentou 04 aditamentos do mesmo projeto.

Q1-5: não atende ao quesito do mínimo de 150 beneficiários;

Q1-7: workshop/seminário não se configura como projeto;

Q1-8: não apresenta número de beneficiários atendidos;

Q1-9: não se configura como projeto de qualificação profissional e/ou pedagógicos;

Q1-10: não se configura como projeto de qualificação profissional e/ou pedagógicos;

Q1-11: não apresenta número de beneficiários atendidos;

Q1-12: não apresenta número de beneficiários atendidos;

Q1-13: não se configura como projeto de qualificação profissional e/ou pedagógicos;

Foram pontuados 2 projetos comprovados (Redenção e Missão Belém), com no mínimo 150 beneficiários e garantiu 6 pontos.